DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047E0E860763F7C

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE PADRE MARCOS PI
AVENIDA JOSÉ DE MOURA LEAL -200, - CENTRO – FONE (89) 3431 1172
CEP: 64680-000 – PADRE MARCOS PI.

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Dispõe sobre apreciação, discussão e aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro anual da Assistência Social, referente ao exercício de 2022 do município de Padre Marcos Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Padre Marcos PI, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Le Municipal 305/95 de 30 de dezembro de 1995, conforme deliberação em plenária, ocorrida dia 05 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência social – LOAS/1993.

CONSIDERANDO Portaria nº 67/2023, que estabelece a abertura do prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético Financeiro referente ao exercício de 2022.

CONSIDERANDO reunião realizada para avaliação e aprovação do referido Plano, datada do dia 15 de dezembro do ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro anual da Assistência social, referente ao exercício de 2022 do município de Padre Marcos Piauí.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Padre Marcos-PI,15 de dezembro de 2023.

Ágda Érica da Silva
Presidente do CMAS

Id:13B5AD7D7E024039

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

Processo Administrativo nº 794/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa PASSOS E GALVAO LTDA (ZILDA VARIEDADES) - EPP, CNPJ nº 03.474.477/0002-88, para a Aquisição de Brinquedos diversos a serem distribuídos por ocasião do Natal de 2023, no município de Pau D'Arco do Piauí - PI, no valor global de R$ 9.663,50 (nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Pau D'Arco do Piauí - PI, 19 de dezembro de 2023.

Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar
Prefeito Municipal

Id:030E6BD91B8A403C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 794/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de Brinquedos diversos a serem distribuídos por ocasião do Natal de 2023, no município de Pau D'Arco do Piauí - PI.

Contratado:	PASSOS E GALVAO LTDA (ZILDA VARIEDADES) - EPP, CNPJ nº 03.474.477/0002-88, com sede na Av. Campos Sales, nº 953 - Loja A, bairro: Centro, Teresina - PI, CEP: 64.000-030, representado pelo Srº. FRANCISCO DAS CHAGAS GALVÃO JUNIOR, CPF: 043.065.537-10.
Contratante:	MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Número do Contrato:	212/2023-CPL/PPDP
Valor Global do Contrato:	R$ 9.663,50 (nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
Vigência:	60 (sessenta) dias.
Fonte de Recursos:	Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ Imposto/ ICMS e Outros.
Data Assinatura:	19/12/2023

Id:05D4F6C9D69E40D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dos Vereadores, nº 320 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ: 25.099.120/0001-19 – Fone: (86) 9.9483-7945

RESOLUÇÃO CMAS N.º 06/2023

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar nº**220779320230002**, no valor de RS100.000,00 (Cem Mil Reais) para Estruturação da Rede de Serviço do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pau D'arco do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecida pela Lei Municipal nº57/2018, considerando sua função de acompanhar, avaliar, fiscalizar a gestão dos recursos dos serviços socioassistênciais ofertados no âmbito do Sistema único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 19 de Dezembro de 2023.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a emenda parlamentar nº **220779320230002** , elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Pau D'arco do Piauí - PI, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.04.218211/0001-56, no valor de valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), o recursos será para uso em custeio, no Serviço de Proteção Básica.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Pau D'arco do Piauí, 19 de Dezembro de 2023

Raimundo Campelo da Fonseca Neto
Presidente do CMAS